

PROJETO DE LEI

Nº 482/2011

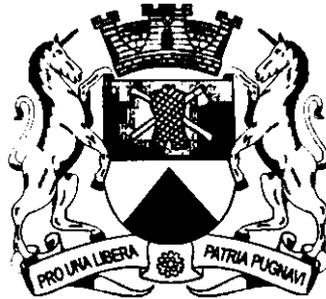
Lei Nº 9826

AUTÓGRAFO Nº

369/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "MARIA BARBOSA DOS SANTOS" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTUDOLO GERAL -21-Ser-2011-14:39-103689-1/

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 482 /2011.

*Dispõe sobre a denominação de
"MARIA BARBOSA DOS SANTOS", a uma via pública
de nossa cidade e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

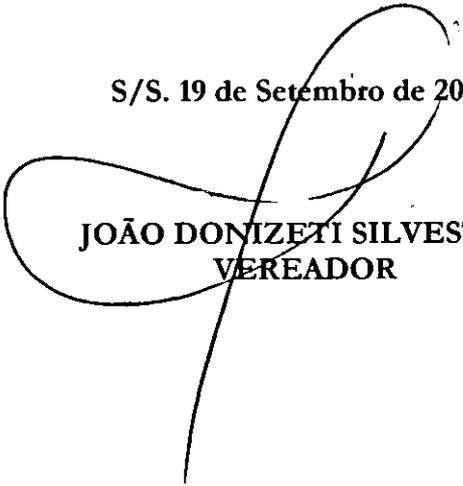
Art. 1º Fica denominada "**MARIA BARBOSA DOS SANTOS**", a rua 20 do Loteamento Residencial Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 13 do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão:
"Cidadã Emérita 1931/2010.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. 19 de Setembro de 2011.


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Maria Barbosa dos Santos nasceu no dia 17/011/1931, na cidade de Araguari/MG, filha de Joaquim José Peixoto e Adelina Barbosa.

Contraiu Matrimônio em 10/09/1949 com o Senhor Nazeazeno Rodrigues dos Santos, com quem teve quatro filhos, Maria de Fátima, Djalma, Jaime, e Maria Lúcia.

Em 1964 Maria e toda sua família vieram residir na cidade de Sorocaba, Bairro do Cajuru onde permaneceu todo restante de sua vida.

No ano de 1968, Dona Maria enfrentou uma das maiores dores que uma mãe pode enfrentar, a perda do seu filho Jaime.

Mãe e mulher batalhadora, após o falecimento de seu Marido, dedicou toda a sua vida no cuidado e educação dos seus filhos

Avó de Monica, Márcio, Paula, Érica, Renato, e bisavó de Enzo, Dona Maria teve participação imprescindível na exemplificação dos valores morais imperecíveis a todos eles;

Católica fervorosa, enquanto pode freqüentava as missas e todos os eventos que a Igreja Nossa Senhora Aparecida promovia, participava de quermesses, festas, bingos, sempre com a intenção de ajudar a paróquia do Bairro.

Mulher de caráter inabalável e moral incontestável, Dona Maria era respeitada e querida por todos que a conheciam na comunidade.

No dia 29 de junho de 2010, Dona Maria veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento no Bairro do Cajuru.

S/S. 19 de Setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR



03V.

Recebido na Div. Expediente

21 de setembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

N.º s/s 04, 10, 11



Div. Expediente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA BARBOSA DOS SANTOS

MATRÍCULA:
115287.01.55.2010.4.00151.186.0060175-88

| | | | |
|---------------|--------|---|--|
| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE | |
| feminino | branca | viuva, com setenta e oito anos de idade | |
| NATURALIDADE | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR | |
| Araguari - MG | | RG: 25333708-2 não | |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de JOAQUIM JOSÉ PEIXOTO e de ADELINA BARBOSA;
Residência: na rua Mario Monteiro de Carvalho, nº 138 - bairro Cajuru do Sul, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e nove de junho de dois mil e dez, às
13:28 horas

| DIA | MES | ANO |
|-----|-----|------|
| 29 | 06 | 2010 |

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE

insuficiência cardíaca, distúrbio hidroeletrólítico ácido básico, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Consolação desta Cidade

DECLARANTE

Marcio Rodrigues dos Santos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Paulo José Vieira, CRM 27170
Atestado médico número 015411204-6

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A falecida era viúva de Nazeazeno Rodrigues dos Santos, com quem foi casada em Araguari - MG, aos 10 de setembro de 1949, deixou os filhos: Maria de Fatima com 62 anos, Djailma com 59 anos, Maria Lucia com 56 anos de idade e um filho pré-morto de prenome Jaime. A falecida não deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Sorocaba, 20 de agosto de 2010.

Simone Zamora
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: NOM

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oesterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 13060-878
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3233-0050
e-mail: 2subcor@terra.com.br

0570G-AA-138053



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 482/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Maria Barbosa dos Santos” a uma via pública, hoje denominada rua 20, com início na rua 07 e término na rua 13, Loteamento Residencial Terras de São Francisco, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 11 de outubro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 482/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "MARIA BARBOSA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de outubro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

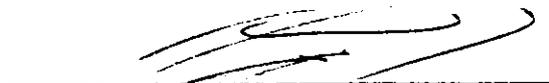
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So-76/2011

APROVADO REJEITADO

EM 17 / 11 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1561

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371 e 372/2011, aos Projetos de Lei nºs 69, 246, 292, 293, 309, 315, 394, 459, 476, 481, 482, 484, 496 e 532/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 369/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre a denominação de “MARIA BARBOSA DOS SANTOS”, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 482/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MARIA BARBOSA DOS SANTOS”, a Rua 20, localizada no Residencial Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 13, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1931 - 2010.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.504
FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.826,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a denominação de “MARIA BARBOSA DOS SANTOS”, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 482/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA BARBOSA DOS SANTOS”, a Rua 20, localizada no Residencial Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 7 e termina na Rua 13, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1931 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Maria Barbosa dos Santos nasceu no dia 17/01/1931, na cidade de Araguari/MG, filha de Joaquim José Peixoto e Adelina Barbosa.

Contraiu Matrimônio em 10/09/1949 com o Senhor Nazeazeno Rodrigues dos Santos, com quem teve quatro filhos, Maria de Fátima, Djalma, Jaime, e Maria Lúcia.

Em 1964 Maria e toda sua família vieram residir na cidade de Sorocaba, Bairro do Cajuru onde permaneceu todo restante de sua vida.

No ano de 1968, Dona Maria enfrentou uma das maiores dores que uma mãe pode enfrentar, a perda do seu filho Jaime. Mãe e mulher batalhadora, após o falecimento de seu Marido, dedicou toda a sua vida no cuidado e educação dos seus filhos

Avó de Monica, Márcio, Paula, Érica, Renato, e bisavó de Enzo, Dona Maria teve participação imprescindível na exemplificação dos valores morais imperecíveis a todos eles; Católica fervorosa, enquanto pode frequentava as missas e todos os eventos que a Igreja Nossa Senhora Aparecida promovia, participava de quermesses, festas, bingos, sempre com a intenção de ajudar a paróquia do Bairro.

Mulher de caráter inabalável e moral incontestável, Dona Maria era respeitada e querida por todos que a conheciam na comunidade.

No dia 29 de junho de 2010, Dona Maria veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento no Bairro do Cajuru.

S/S., 19 de setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR





LEI Nº 9.826, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a denominação de “MARIA BARBOSA DOS SANTOS”, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 482/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA BARBOSA DOS SANTOS”, a Rua 20, localizada no Residencial Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 7 e termina na Rua 13, do mesmo Jardim, nesta cidade.

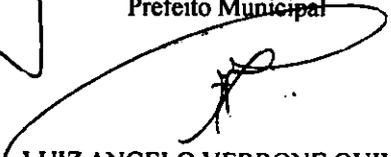
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1931 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

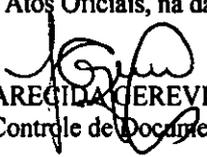

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMTRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA CEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.826, de 30/11/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Maria Barbosa dos Santos nasceu no dia 17/01/1931, na cidade de Araguari/MG, filha de Joaquim José Peixoto e Adelina Barbosa.

Contraiu Matrimônio em 10/09/1949 com o Senhor Nazeazeno Rodrigues dos Santos, com quem teve quatro filhos, Maria de Fátima, Djalma, Jaime, e Maria Lúcia.

Em 1964 Maria e toda sua família vieram residir na cidade de Sorocaba, Bairro do Cajuru onde permaneceu todo restante de sua vida.

No ano de 1968, Dona Maria enfrentou uma das maiores dores que uma mãe pode enfrentar, a perda do seu filho Jaime.

Mãe e mulher batalhadora, após o falecimento de seu Marido, dedicou toda a sua vida no cuidado e educação dos seus filhos

Avó de Monica, Márcio, Paula, Érica, Renato, e bisavó de Enzo, Dona Maria teve participação imprescindível na exemplificação dos valores morais imprescindíveis a todos eles;

Católica fervorosa, enquanto pode freqüentava as missas e todos os eventos que a Igreja Nossa Senhora Aparecida promovia, participava de quermesses, festas, bingos, sempre com a intenção de ajudar a paróquia do Bairro.

Mulher de caráter inabalável e moral incontestável, Dona Maria era respeitada e querida por todos que a conheciam na comunidade.

No dia 29 de junho de 2010, Dona Maria veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento no Bairro do Cajuru.

S/S., 19 de setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR